

## CONVIVENDO COM AS BALEIAS

### na ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL da BALEIA FRANCA



### Avistei uma baleia-franca, e agora?



De julho a novembro o litoral sul do Brasil é área de reprodução da baleia-franca-austral (*Eubalaena australis*).

As baleias-francas migram para esta região principalmente para o nascimento e cuidados dos filhotes nos primeiros meses de vida. Baleias solitárias, grupos sociais ou de acasalamento também podem ser avistados.

Em Santa Catarina, a principal área de concentração reprodutiva é protegida pela Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca (APABF)/ICMBio

A APA da Baleia Franca é uma **unidade de conservação federal de uso sustentável**, administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), criada com a finalidade de proteger, em águas brasileiras, a baleia-franca-austral, ordenar e garantir o uso racional dos recursos naturais da região, ordenar a ocupação e utilização do solo e das águas, ordenar o uso turístico e recreativo, as atividades de pesquisa e o tráfego local de embarcações e aeronaves. Saiba mais: <http://www.icmbio.gov.br/apabaleiafranca/>

Se você estiver no litoral entre a praia da Lagoinha do Leste (sul de Florianópolis) e Balneário Rincão, você está na área abrangida pela APA da Baleia Franca.



Acesse aqui o site da APABF

### Você sabia?

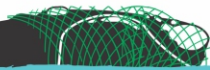
No Brasil, as baleias são **protegidas pela lei 7643 de 1987**, que proíbe a pesca, ou qualquer forma de molestamento intencional, de toda espécie de cetáceo (botos, baleias e golfinhos) nas águas jurisdicionais brasileiras.

A **observação de baleias** é regulamentada pela **Portaria 117, de 26 de dezembro de 1996** (alterada pela Portaria nº 24, de 8 de fevereiro de 2002).

Na APA da Baleia Franca além da **Portaria 117/1996**, a **Instrução Normativa 102 de 2006** e a **Portaria 1.112 de dezembro de 2018** estabelecem normas e procedimentos para o Cadastro e a Autorização de Uso para exercício da atividade comercial de turismo embarcado para a observação de baleias-franca.

### Baleia enredada, o que fazer?

Não entre na água e não tente retirar a rede por conta própria. Entre em contato com a APA, a Polícia Ambiental, IBAMA, ICMBio, Prefeitura local ou Corpo de Bombeiros. **APABF: (48) 3255-6710**



### Baleia próxima à praia, ela irá encalhar?

A baleia-franca tem hábito costeiro, podendo permanecer muito próxima à zona de arrebentação e costões, a poucos metros da praia, por isso não corre risco de encalhar, a não ser que esteja doente ou desorientada.

## O que podemos fazer aqui?



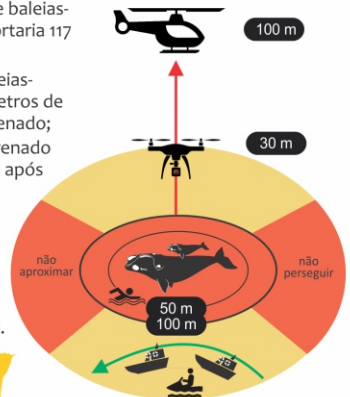
### Tenho uma EMBARCAÇÃO, posso observar as baleias?

A observação sem fins comerciais de baleias-francas deve seguir as normas da Portaria 117 /1996 (alterada em 2002).

Somente aproximar-se de baleias-franca mantendo pelo menos 100 metros de distância se estiver com motor engrenado;

O motor só poderá ser reengrenado ou religado para afastar-se do grupo após avistar claramente a(s) baleia(s) na superfície a uma distância de, no mínimo, 50 metros da embarcação.

Para fins comerciais a embarcação deverá estar cadastrada e autorizada pela APA (portaria 1.112 de dezembro de 2018).



### Tenho um JET SKY, como devo proceder?

Jet Sky é embarcação motorizada, portanto deve seguir a Portaria 117 /1996 (alterada em 2002).

### Tenho um DRONE, posso filmar as baleias?

A ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) define normas para utilização de veículos aéreos não tripulados (drones, entre outros). A distância/altura mínima permitida para sobrevoos na legislação é de 30 metros em relação a pessoas. Não há legislação específica para baleias, portanto para captação de imagens deve ser mantida esta distância mínima.

### Posso sobrevoar as baleias com AERONAVES TRIPULADAS?

Sim, porém deverá manter altitude superior a 100 metros sobre o nível do mar (Portaria 117 /1996 (alterada em 2002)). Para finalidade turística comercial, deverá ser solicitada autorização da APABF.

### Estou SURFANDO e uma baleia se aproximou, o que fazer? Posso remar com as baleias?



Para sua segurança, se afaste e mantenha pelo menos 50 metros de distância, pois apesar de dóceis, mesmo uma reação de curiosidade das baleias franca pode oferecer risco em função do seu tamanho. As baleias-francas adultas podem chegar a 60 toneladas e 18 metros de comprimento. Os filhotes já nascem com 4 metros e 5 toneladas!

## O que NÃO podemos fazer aqui?



De acordo com a Portaria 117 /1996 (alterada em 2002):

- Perseguir, com motor ligado, qualquer baleia por mais de 30 minutos, ainda que respeitadas as distâncias de aproximação;
- interromper, alterar ou dirigir o curso de deslocamento das baleias, penetrar intencionalmente, dividindo ou dispersando um grupo de baleias;
- produzir ruídos excessivos, além daqueles gerados pela operação normal da embarcação, a menos de 300 metros das baleias;
- despejar qualquer tipo de detrito, substância ou material a menos de 500m das baleias;
- aproximar-se de indivíduo ou grupo de baleias que já esteja submetido à aproximação de, no mesmo momento, de pelo menos, duas outras embarcações.